L-2

6º Ofício de Registro de Imóveis REGISTRO GERAL Circunscrição de Fortaleza Avenida Santos Dumont, 3060 - Loja 01 Telefone: (85) 3244.2604 / 3244.7686	MATRÍCULA	43028
BEL. Fco. DE SALES ALCÂNTARA PASSOS TITULAR	RUBRICA	DATA 23/04/2013
		FOLHA 1

Registro de Imóveis 6ª Zona Fortaleza - Ceará

IMÓVEL - Uma casa residencial situada na **Rua Valdemar L. Rocha, nr. 489A**, com área edificada de 87,41m2 (oitenta e sete metros quadrados e quarenta e um centímetros), e fração ideal de 50%, encravada em um tereno situado na cidade de Fortaleza, denominado de Loteamento denominado LAGOA DA LIBANIA, constituído pelo lote nr. 01 (um), da quadra B, lado ímpar, com área total de 239,50m2 (duzentos e trinta e nove metros quadrados e cinquenta centímetros), limitando-se: **NORTE** - lado direito, 25,00m (vinte e cinco metros), com a Rua 001; **SUL** - lado esquerdo, 25,00m (vinte e cinco metros), com o lote nr. 02 (dois); **LESTE** - fundos, medindo 9,58m (nove metros e cinquenta e oito centímetros), com o terreno de Sérgio Prata Girão; e, **AO OESTE** - frente, medindo 9,58m (nove metros e cinquenta e oito centímetros), com a Rua sem denominação oficial 001.
PROPRIETÁRIA - JOSÉ ITALO RODRIGUES SANTIAGO, brasileiro, comerciante, CPF-MF nr. 707.209.163-72, RG nr. 92015030220 SSPDS-CE, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em data posterior à Lei nr. 6.515/77, com ELIZETH REGINA SILVA SOBREIRA SANTIAGO, brasileira, comerciante, CPF-MF nr. 015.917.136-92, RG nr. . 2007607744-0 SSP-CE, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Ataulfo Alves, nr. 420, Jardim das Oliveiras.
TÍTULO AQUISITIVO - R. 01 da Matrícula nr. 39.545, deste Ofício, datado de 29 de Junho de 2012.

==========

R.1/43.028 - Pelo contrato por instrumento particular com eficácia de escritura pública e alienação fiduciaria em garantia, datado de 28 de Março de 2013, devidamente assinado pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício, prenotado em data de 12/04/2013, sob o nr. 98.227, os proprietários **JOSÉ ITALO RORIGUES SANTIAGO** e sua mulher **ELIZETH REGINA SILVA SOBREIRA SANTIAGO**, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Valdemar L. Rocha, nr. 489, **venderam** o imóvel objeto da presente matrícula a **MARIO ALENCAR MORENO**, brasileiro, divorciado, empresário, CPF-MF nr. 020.350.373-28, RG nr. 2002293860-22 SSP-CE, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Gastão Justa, nr. 734, pelo valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) recursos próprios; e, R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) financimento concedido pelo credor Banco Santander (Brasil) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nrs. 2.041 e 2.235, São Paulo/SP, CNPJ-MF nr. 90.400.888/0001 42. Fortaleza, 23 de Abril de 2013. Eu, Taís Alcântara Braga Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

==========

R.2/43.028 - Pelo contrato referido no R. 01 desta Matrícula, o imóvel objeto da presente matrícula foi constituídoem propriedade fiduciária, na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, etransferida a sua propriedade resolúvel ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido ao devedor fiduciante MARIO ALENCAR MORENO, já qualificado, pelo valor de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), a ser paga pelo devedor no prazo de 240 meses, sendo o encargo inicial total de R$ 1.784,50 (um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), vencendo-se o primeiro encargo mensal em 28 de Abril de 2013, à taxa efetiva de juros anual de 9,60%, e taxa nominal de juros anual de 9,20%, consta no contrato o prazo de carência de 30 dias para efeito de intimação ao devedor fiduciante, e que para efeito de leilão (art. 24 VI, Lei nr. 9.514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), tudo nos termos do contrato supra citado. Fortaleza, 23 de Abril de 2013. Eu, Taís Alcântara Braga Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

MATRÍCULA 43.028 | FICHA 01 1 VERSO | CONTINUA NA FOLHA Nº 02

AV.03/43.028 - Pela certidão do registro nr. 747332, do 2° Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datada de 19 de agosto de 2019, acompanhada do requerimento, datado de 31 de julho de 2019, expedido pelo credor fiduciário Banco Santander (Brasil) S/A, já qualificado, e de demonstrativo de débito, que ficam arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotados em 28/05/2019, sob o nr. 156.525, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nr. 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foi realizada a diligência para intimação de MARIO ALENCAR MORENO, devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 073 à 076, nos termos dos §§ 1° e 3° do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que o **devedor não foi localizado, encontrando-se em local ignorado, incerto e inacessível**. Fortaleza, 28 de outubro de 2019. Eu, — Oficial do 6° Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

==========

AV.04/43.028 - Pelo requerimento datado de 28 de outubro de 2019, com firma reconhecida, do credor fiduciário Banco Santander (Brasil) S.A., acompanhado do jornal, que ficam arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotados em 20/01/2020, sob o nr. 162.441, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nr. 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, como consequência de o devedor MARIO ALENCAR MORENO não ter sido localizado, encontrando-se em local ignorado, incerto e inacessível, **foi promovida a sua notificação por edital** em datas de 17/12/2019, 18/12/2019 e 19/12/2019, nos termos do § 4° do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97. Fortaleza, 07 de fevereiro de 2020. Eu, — Oficial do 6° Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

==========

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se esta ficha que continua na nº 02
Fortaleza-Ce, 30/08/21
Ass: (Titular/Substituto)

EM BRANCO

REGISTRO 43.028 | FICHA 02

Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza
REGISTRO GERAL
Av. Desembargador Moreira, 1300 sala 1002/SC 10º andar, Torre norte
Fones: (85) 3244.2604 / 3244.7686 / 3224.7155

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula nr. 43.028, vindos da ficha nr. 01.

==========

AV.05/43.028 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 170.758 de 15/04/2021. Pelo requerimento datado de 11 de agosto de 2021, do credor fiduciário Banco Santander (Brasil) S/A, já qualificado, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que** o credor solicitou o **cancelamento do procedimento para intimação** de que trata a AV.03 da presente matrícula. Fortaleza, 30 de agosto de 2021. Eu, _____ Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

==========

AV.06/43.028 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 170.758 de 15/04/2021. Pela certidão do registro nr. 757572, do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datada de 01 de julho de 2021, acompanhada do requerimento datado de 08 de abril de 2021, expedido pelo credor fiduciário Banco Santander (Brasil) S/A, já qualificado, que ficam arquivados neste Ofício Imobiliário, procede-se a esta averbação **para constar que** em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nr. 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foi realizada a diligência para intimação de MARIO ALENCAR MORENO, devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 073 à 092, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que o **devedor foi notificado por outorga de procuração, em data de 01 de julho de 2021**, nos termos do artigo 822-I, § 3º do Provimento nr. 08/2014 da CGJ-CE. Fortaleza, 30 de agosto de 2021. Eu, _____ Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

==========

AV.07/43.028 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotação nr. 175.742 de 05/11/2021. Pelo requerimento datado de 19 de outubro de 2021, com firma reconhecida, que fica arquivado neste Ofício, o requerente BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado, na qualidade de credor fiduciário, instruído com a notificação feita ao devedor fiduciante MARIO ALENCAR MORENO, já qualificado, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, nos termos do do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Fortaleza, 03 de dezembro de 2021. Eu, _____ Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

==========

AV.08/43.028 - ITBI - Prenotação nr. 175.742 de 05/11/2021. Certifico que foi apresentada junto ao requerimento referido na AV.07 da presente matrícula, a guia do Imposto Sobre Transmissão de Bens Inter-Vivos - ITBI, nr. 21062/2021, inscrição nr. 790752-4, emitida em 15/10/2021, paga em data de 28/10/2021, no valor de R$ 3.729,20 (três mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte centavos), em nome do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** Fortaleza, 03 de dezembro de 2021. Eu, _____ Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

==========

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE

PROTOCOLO : 175742

Certidão de inteiro teor, extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias contados da data de sua expedição, exceto para fins de Incorporação Imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias (Provimento nº 01/2003 - CGJ/CE). Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original do registro.

Emol./Ferm./Selo/ISS/FAADEP/FRMMP

R$ 3.859,66
TOTAL

Fortaleza, 07/12/2021 10:37:09.

(X) **Francisco de Sales Alcântara Passos**
Oficial
( ) **Taís Alcântara Braga**
( ) **Miracy Braga de Macedo Alcântara**
( ) **Pablo Cavalcante e Silva**
Substituto(a)(s)
( ) **Israel da Silva Maia**
Escrevente Autorizado

Válido Somente com Selo de Autenticidade

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo Selo 04
AAK414239-D7S9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal